



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Anexo I
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

I - Necessidade da contratação:

A contratação de empresa especializada é essencial para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e treinamento técnico do sistema de segurança eletrônica do Foro Trabalhista de Campo Grande. Essa medida visa assegurar a operacionalidade contínua e íntegra do sistema, garantindo a proteção e segurança das instalações, dos servidores, dos magistrados, dos jurisdicionados e do patrimônio público.

A manutenção preventiva incluirá inspeções regulares, ajustes, limpezas e substituições de componentes para prevenir falhas e prolongar a vida útil dos equipamentos. A manutenção corretiva abrangerá a identificação e reparação imediata de eventuais defeitos ou avarias, minimizando o tempo de inatividade e evitando prejuízos ao funcionamento do Foro.

O fornecimento de peças será realizado conforme a necessidade, assegurando a reposição de componentes defeituosos com itens compatíveis e de qualidade comprovada.

Essa contratação é fundamentada na necessidade de manter a segurança das instalações e o adequado funcionamento dos serviços jurisdicionais, conforme previsto na legislação e nos regulamentos internos do TRT24

II - Referência a outros instrumentos de planejamento do TRT (se houver):

Alinha-se ao planejamento estratégico deste Tribunal, atendendo ao objetivo "Estruturação". A contratação está prevista no plano de contratação anual, haja vista se tratar de serviço permanente, cuja previsão orçamentária anual aprovado pelo Tribunal, para o ano de 2024, destina orçamento referente a 12 meses, de forma a continuidade da prestação do serviço ainda que em novo contrato, conforme "Plano Anual de Contratações 2024" códigos SIGEO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

nº 12122520244305667, 12122520244305668,
12122520244305658 e 12122520244305659

III - Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

As estimativas de quantidades de serviços e peças estão alinhadas conforme a expertise adquirida pela DPOL na gestão e fiscalização dos contratos anteriores, de tal sorte que:

	SERVIÇOS			
item	Descrição	Unid.	Quantidade	Perí (me
1	Manutenção Preventiva e Corretiva de Catraca de controle de acesso composta de leitores, botoeiras de emergência e controladoras	Mensal	4	1
2	Manutenção Preventiva e Corretiva de Porta de controle de acesso composta de leitores, controladoras, fontes botoeiras de emergência e eletroímã	Mensal	49	1
3	Manutenção Preventiva e Corretiva de Portões de controle de acesso composto de leitores, controladoras, fontes botoeiras de emergência e pedestais	Mensal	4	1
4	Manutenção Preventiva e Corretiva em Software de Controle de Acesso, incluso servidores e clientes de cadastramento	Mensal	1	1
5	Manutenção Preventiva e Corretiva em Cameras IP do Sistema de Circuito Fechado de Televisão	Mensal	80	1
6	Manutenção Preventiva e Corretiva em Software de CFTV, incluso servidores e clientes cadastramento	Mensal	1	1
7	Manutenção Preventiva e Corretiva em Sistema de Alarme Microprocessado	Mensal	1	1

	PEÇAS		
Item	Descrição	Und.	Qtd.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

8	Placa de vídeo com mouse e teclado – Quadro T1000	Und.	1
9	Placa controladora de acesso Istar Edge 04 leitores	Und	1
10	Placa controladora de acesso Istar Edge 02 leitores	Und	2
11	Botoeira de Emergência C-9, marca VAULT ou similar totalmente compatível com sistema TAIKO®	Und	2
12	Expansor 8 Zonas, PC5108, marca DSC ou similar totalmente compatível com sistema TAIKO®	Und	2
13	Fonte de Alimentação 12VDC c/Bateria 10A, marca ORBE ou similar totalmente compatível com sistema TAIKO®	Und	10
14	Sensor IVP Interno, LC-104, marca DSC ou similar totalmente compatível com sistema TAIKO®	Und	2
15	Sensor IVP Externo, LC-151, marca DSC ou similar totalmente compatível com sistema TAIKO®	Und	2
16	Bateria Selada 12V 7A	Und	30
17	Sirene Audiovisual 24 Leds 12 VDC, marca BOSCH	Und	1
18	Módulo de Integração TCP/IP. IT-100, marca DSC ou similar	Und	2
19	Cartões de acesso compatíveis com leitoras instaladas	Centena	2
20	Botoeira simples com espelho	Und	25
21	Placa de Alimentação POE, Estar POE-1, marca, Software House ou similar totalmente compatível com sistema TAIKO®	Und	10

IV - Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto:

objeto da contratação não cabe parcelamento, pois trata-se de um único item cuja tempo de garantia remete-se diretamente ao serviço executado, tanto quanto aos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

serviços de manutenção preventiva intrínsecos ao objeto principal, durante a vigência da garantia

V - DATA PREVISTA PARA AQUISIÇÃO DOS BENS OU DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A prestação de serviços ocorrerá imediatamente após a assinatura do contrato, com previsão para novembro de 2024

VI - SERVIDORES INDICADOS PARA A EQUIPE QUE REALIZARÁ OS ESTUDOS PRELIMINARES E GERENCIAMENTO DE RISCOS

Rodrigo Augusto Rodrigues - Coordenador

Edson Kodi Fushiguro

Alessander Monteiro da Silva

Wagner Prates Kobayashi

Mateus Cominetti

Géssica Damásio Cabral

1. Demandantes:

Nome: **Rodrigo Augusto Rodrigues**
Telefone: 3316-1842
E-mail: **rarodrigues@trt24.jus.br**

Nome: **Edson Kodi Fushiguro**
Telefone: **3316-1813**
E-mail: **efushiguro@trt24.jus.br**